



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N. 646

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Luiz Carlos a seguinte Lei:

SÚMULA: Denomina RUA ANTONIO ALBI, a atual Rua das Neves, localizada na Vila Maria Angélica.

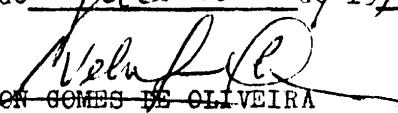
ARTIGO 1º -A atual Rua das Neves localizada na Vila Maria Angélica, passa a denominar-se RUA ANTONIO ALBI.

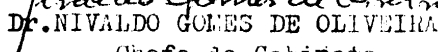
ARTIGO 2º -A colocação de placa indicativa da denominação da via pública de que trata a presente Lei, será feita em caráter solene.

ARTIGO 3º -As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento em vigor.

ARTIGO 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 07 de Julho de 1976

  
~~Dr. NELSON GOMES DE OLIVEIRA~~  
Prefeito Municipal

  
Dr. NIVALDO GOMES DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

Publicada no Jornal  
TRIBUNA DO NORTE

em 24 / 07 / 76